



## **TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**

### **DESPACHO DO PRESIDENTE, EM 24 DE NOVEMBRO DE 2005**

Ratifico, na forma do art. 26 da Lei nº 8.666/93, a dispensa de licitação para contratação da Companhia Energética de Brasília, objetivando o fornecimento de energia elétrica na Nova Sede do TST de acordo com o art. 24, inciso XXII da Lei nº 8.666/03, ao custo mensal estimado de R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais) e anual de R\$ 2.016.000,00 (dois milhões, dezesseis mil reais).

**VANTUIL ABDALA**